



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.971/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir 20 vagas para o cargo de Professor dentro do quadro de servidores do Município, alterando o Anexo I da Lei nº519/2010.

ORIGEM: Projeto de Lei nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir 20 vagas dentro do quadro de servidores do Município para o cargo de Professor, alterando o Anexo I da Lei nº519/2010 que passará a ter o seguinte conteúdo:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor	110	20

Parágrafo único: As vagas que estão sendo abertas passam a integrar o quadro de cargos e tabela de **vencimentos dos Professores** do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2025/janeiro_2025/digital_22_01_2025.pdf

Página: B17 Data: 22/01/2025 Edição: 13.222